



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

**LIVRO DE DECRETOS**

---

**DECRETO N° 7.566, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE LORENA.

SYLVIO BALLERINI, prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a mudança na Gestão Municipal referente ao quadriênio 2021-2024, onde ocorreu a alteração na presidência do Conselho Municipal de Saúde conforme preconiza o artigo 3º da Lei Ordinária nº 1.980/1992.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Designar, a partir de 01 de janeiro de 2021, a composição abaixo relacionada, para compor os membros do Conselho Municipal de Saúde de Lorena de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 453/2012.

**REPRESENTANTES DO GESTOR**

- Antônio Carlos Rechdan Fabretti..... TITULAR
- Bruna Ribeiro Xavier..... SUPLENTE
- João Marcio de Faria..... TITULAR
- Alceu Moreira da Cunha Junior..... SUPLENTE
- Alan Willian Leonio da Silva..... TITULAR
- Stéphaní Barbosa de Freitas ..... SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

**LIVRO DE DECRETOS**

---

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS E PRIVADOS**

- Dario Barbosa da Costa.....TITULAR
- Patrícia Piva dos Santos..... SUPLENTE
- Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes ..... TITULAR
- José Inocêncio P. D'Ávila ..... SUPLENTE
- Alex Alberto dos Santos Oliveira ..... TITULAR
- Elaine de Pinho Teixeira ..... SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

- Inez Manzara Pinta..... TITULAR
- Cristina Márcia Nascimento..... SUPLENTE
- Luzia Cristina Fonseca Almada ..... TITULAR
- Kátia Cilene Martins Vieira da Silva ..... SUPLENTE
- Regina Célia..... TITULAR
- Ana Beatriz Pinto da Silva Morita..... SUPLENTE
- Flávia Alves Arruda ..... TITULAR
- Luciana Aparecida Freitas Barbosa ..... SUPLENTE
- Antonio Marcos da Silva..... TITULAR
- Anderson Ribeiro dos Santos ..... SUPLENTE
- Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves..... TITULAR
- Soeli Marques ..... SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE DECRETOS**

Fls. N°

---

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lorena, 09 de fevereiro de 2021.

**SYLVIO BALLERINI**

Prefeito Municipal